



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Sonia Cristina Pratas

Agente Delegada

Rua São Paulo, 1310 - Sala 09 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85.801-020 - Fone (45) 3197-1616

REGISTRO ELETRÔNICO

Nº 0252199 de 28/10/2025 Livro B-2940

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **317.481**, data de 28/10/2025, Registro sob nº **252.199**, em **28/10/2025** neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

CLUBE RALLYE DE CASCAVEL

Cascavel-PR, 28 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente

Nome: VINICIUS RAFAEL ROA MATHIAS DA SILVA:08401696984

CPF: 08401696984

Número série: 4A1088BD35F6501D

Válido até: 29/10/2026

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$3,53, FUNDEP: R\$7,06, Selo: R\$21,50, Distribuidor: R\$10,87 , Fotocópia: R\$29,05, Digitalização: R\$29,05 . Total: R\$ 195,76





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

Sonia Cristina Pratas
Agente Delegada

Rua São Paulo, 1013 – Centro – Cascavel/PR – CEP: 85.801-020 – Fone/Whats: (45) 3197-1616

O Clube de Rallye de Cascavel, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 01.338.345/0001-12, representado por seu Presidente Sr. Sandro Marcelo Suptitz, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.212.759-9 e inscrito no CPF sob nº 839.520.719-00, residente e domiciliado cito a Rua Castro Alves, nº 1028, bairro Vila Tolentino – Cep: 85.802-110, Cascavel – Paraná. Solicita de Vossa Senhoria o registro e arquivamento da Ata e de Prestação de contas de 2024. Segue documentos exigidos por Lei.

Termos em que
P. Deferimento.

Cascavel- Paraná, 30 de agosto de 2025

SANDRO MARCELO SUPTITZ
Presidente

Requerimento Clube de Rallye- PRestação de contas 2024.pdf

Documento número #c491e91b-eafa-491b-8683-01a4b5b222ad

Hash do documento original (SHA256): 3a652bd93e1da023a36fb322013020b36f2423399d8a3c3cc43abe81ca068e42

Assinaturas

Sandro Marcelo Suptitz

CPF: 839.520.719-00

Assinou como presidente em 03 out 2025 às 09:52:49

Log

29 set 2025, 10:14:03

Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 criou este documento número c491e91b-eafa-491b-8683-01a4b5b222ad. Data limite para assinatura do documento: 29 de outubro de 2025 (10:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

29 set 2025, 10:15:15

Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: reidopao@uol.com.br para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Marcelo Suptitz e CPF 839.520.719-00.

03 out 2025, 09:52:49

Sandro Marcelo Suptitz assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail reidopao@uol.com.br. CPF informado: 839.520.719-00. IP: 179.154.40.24. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 out 2025, 09:52:50

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c491e91b-eafa-491b-8683-01a4b5b222ad.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c491e91b-eafa-491b-8683-01a4b5b222ad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ
Rua João XXIII, nº 144, Centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP: 85875-000
Telefone 0800 808 0135 - CNPJ: 75.425.314/0001-35
Email: licitacao.pmti@gmail.com

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA
COMPRA DIRETA DISPENSA Nº. 029/2025, Processo nº. 132/2025.

Fundamentação: Artigo 75, inciso II, Da Lei 14.133/2021 e Artigo 95, §2º, da LEI 14.133/2021.

TONRA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.225,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Dotação orçamentária	Fonte de Recursos	Desdobramento
2.096 - Manutenção do Departamento Administrativo	8472 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.000 - Recursos Ordinários Livres - Superavit do Exercício Anterior	8608 - Outros materiais para Distribuição Gratuita

Santa Terezinha de Itaipu, 18 de agosto de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)

CI1237837-E25

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
ESTADO DO PARANÁ
Capital Paranaense da Tilápia
CNPJ 16.288.859/0001-52
Lai nº 19402, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia
Lai nº 19461, 13 de dezembro de 2019

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2025

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 08 de setembro de 2025, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando:

Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para ampliação de 419,81m² da Escola Municipal Santos Dumont, localizada no endereço, Rua Paraíba, Centro, no município de Nova Aurora, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro fornecidos pelo órgão contratante.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital, bem como na "Pasta Técnica".

Datas e horários importantes:
Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 08 de setembro de 2025.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08:15 horas do mesmo dia.

O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pt-br e www.novaaurora.pr.gov.br
Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 18 de agosto de 2025.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA - Prefeito Municipal
CI1237836-E25

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955.000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 01/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2024
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024
CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de plataforma completa para transmissão ao vivo das sessões legislativas, audiências públicas, reuniões das comissões, reuniões de licitações e demais reuniões na Câmara Municipal de Maripá.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR:
O prazo de execução do presente Termo Aditivo será até o dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2026 a contar do dia 23 de agosto de 2025. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será até o dia 22 de setembro de 2026 a contar do dia 23 de agosto de 2025. O valor mensal do objeto deste aditivo será no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais, totalizando os doze meses da prorrogação o montante de R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

ASSINATURAS: Ivanido Kerkhoven (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Aline R. Chagas (Testemunha) e Willian Perondi (Contratada).

CI1237845-E25

CLUBE DE RALLYE DE CASCAVEL
CNPJ 01.338.345/0001-12
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CLUBE DE RALLYE DE CASCAVEL, convoca seus associados a participarem da Assembleia Geral- AG, que será realizada na Rua Monte Castelo, nº 360, CEP 85.819-620, Bairro Jardim Maria Luiza, cidade de Cascavel-PR, no dia 30 de agosto de 2025, com início às 18h00 (dezoito horas) em primeira convocação, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e, em segunda convocação, meia hora mais tarde as 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, Análise e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas dos exercícios sociais de 2024.

Cascavel-PR, 18/08/2025

governo
Documento assinado digitalmente
SANDRO MARCOS SUPTIZ
Data: 18/08/2025 16:07:33 - 2000
Verifique em <https://www.tce.pr.gov.br>

Sandro Marcelo Suptiz
Presidente
CI1237851-E25

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: COMPRA DIRETA
DISPENSA POR LIMITE Nº. 029/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2025

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto(s) empresa(s).

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA - ME	58.225,0000

Santa Terezinha de Itaipu-Pr, em 18 de agosto de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO N.º 012/2025

CI1237838-E25

03/05 1982
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o CONTRAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 29 de agosto de 2025, às 07h30min.

Abertura da proposta: 29 de agosto de 2025, às 08h30min.

Inicio da fase de disputa de lances: 29 de agosto de 2025, às 08h31min.

Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmti@gmail.com, www.stitipu.pr.gov.br, www.gov.br/pncc/p-t-br e no endereço www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 18 de agosto de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO N.º 012/2025
(Assinado digitalmente)

CI1237839-E25

03/05 1982
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 30/2025

Súmula: Aprova nova Escala de Plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Ofício nº 0126/2025 - CT;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 14 de agosto de 2025, conforme ata nº 354.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá, conforme segue:

Claudia Marquardt / Eilton S. de Souza	01/09/2025*08/09/2025
Janice S. Petry / Bruna Michelli	08/09/2025*15/09/2025
Claudia Marquardt / Cleunice de Rosa	15/09/2025*22/09/2025
Janice S. Petry / Eilton S. de Souza	22/09/2025*29/09/2025
Bruna Michelli / Claudia Marquardt	29/09/2025*06/10/2025
Cleunice de Rosa / Janice S. Petry	06/10/2025*13/10/2025
Claudia Marquardt / Bruna Michelli	13/10/2025*20/10/2025
Cleunice de Rosa / Eilton S. de Souza	20/10/2025*27/10/2025
Claudia Marquardt / Janice S. Petry	27/10/2025*03/11/2025
Cleunice da Rosa / Eilton S. de Souza	03/11/2025*10/11/2025
Janice S. Petry / Claudia Marquardt	10/11/2025*17/11/2025
Eilton S. de Souza / Bruna Michelli	17/11/2025*24/11/2025
Cleunice da Rosa / Janice S. Petry	24/11/2025*01/12/2025
Eilton S. de Souza / Claudia Marquardt	01/12/2025*08/12/2025
Cleunice da Rosa / Bruna Michelli	08/12/2025*15/12/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nílvia Moreira Costa
Presidente do CMDCA
Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

CI1237840-E25

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 70, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o Processo de Eleição Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá, segundo Resolução Normativa nº 24/2025 - CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO de JOEL VIEIRA LIMA, conselheiro tutelar suplente, para suprir a vacância do colegiado, no período de férias referente a: 01/09 à 30/09/2025 (30 dias), conforme cronograma aprovado na: Resolução Normativa nº 38/2024 - CMDCA.
2. O conselheiro convocado neste ato deverá manifestar seu interesse no prazo impreterível de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada a Rua Fernandes Vieira, nº 607, centro, Maripá/PR.
3. O não comparecimento no prazo legal, para os procedimentos administrativos necessários à posse, implicará na desistência/exclusão do classificado convocado.

Maripá-PR, 18 de agosto de 2025.

Nílvia Moreira Costa
Presidente do CMDCA

CI1237841-E25

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986
Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 70, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o Processo de Eleição Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá, segundo Resolução Normativa nº 24/2025 - CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO de JOEL VIEIRA LIMA, conselheiro tutelar suplente, para suprir a vacância do colegiado, no período de férias referente a: 01/09 à 30/09/2025 (30 dias), conforme cronograma aprovado na: Resolução Normativa nº 38/2024 - CMDCA.
2. O conselheiro convocado neste ato deverá manifestar seu interesse no prazo impreterível de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada a Rua Fernandes Vieira, nº 607, centro, Maripá/PR.
3. O não comparecimento no prazo legal, para os procedimentos administrativos necessários à posse, implicará na desistência/exclusão do classificado convocado.

Maripá-PR, 18 de agosto de 2025.

Nílvia Moreira Costa
Presidente do CMDCA

CI1237842-E25

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986
Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 70, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o Processo de Eleição Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá, segundo Resolução Normativa nº 24/2025 - CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO de JOEL VIEIRA LIMA, conselheiro tutelar suplente, para suprir a vacância do colegiado, no período de férias referente a: 01/09 à 30/09/2025 (30 dias), conforme cronograma aprovado na: Resolução Normativa nº 38/2024 - CMDCA.
2. O conselheiro convocado neste ato deverá manifestar seu interesse no prazo impreterível de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada a Rua Fernandes Vieira, nº 607, centro, Maripá/PR.
3. O não comparecimento no prazo legal, para os procedimentos administrativos necessários à posse, implicará na desistência/exclusão do classificado convocado.

Maripá-PR, 18 de agosto de 2025.

Nílvia Moreira Costa
Presidente do CMDCA

CI1237843-E25

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986
Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 70, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o Processo de Eleição Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá, segundo Resolução Normativa nº 24/2025 - CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO de JOEL VIEIRA LIMA, conselheiro tutelar suplente, para suprir a vacância do colegiado, no período de férias referente a: 01/09 à 30/09/2025 (30 dias), conforme cronograma aprovado na: Resolução Normativa nº 38/2024 - CMDCA.
2. O conselheiro convocado neste ato deverá manifestar seu interesse no prazo impreterível de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada a Rua Fernandes Vieira, nº 607, centro, Maripá/PR.
3. O não comparecimento no prazo legal, para os procedimentos administrativos necessários à posse, implicará na desistência/exclusão do classificado convocado.

Maripá-PR, 18 de agosto de 2025.

Nílvia Moreira Costa
Presidente do CMDCA

CI1237844-E25

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986
Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 70, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o Processo de Eleição Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá, segundo Resolução Normativa nº 24/2025 - CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO de JOEL VIEIRA LIMA, conselheiro tutelar suplente, para suprir a vacância do colegiado, no período de férias referente a: 01/09 à 30/09/2025 (30 dias), conforme cronograma aprovado na: Resolução Normativa nº 38/2024 - CMDCA.
2. O conselheiro convocado neste ato deverá manifestar seu interesse no prazo impreterível de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada a Rua Fernandes Vieira, nº 607, centro, Maripá/PR.
3. O não comparecimento no prazo legal, para os procedimentos administrativos necessários à posse, implicará na desistência/exclusão do classificado convocado.

Maripá-PR, 18 de agosto de 2025.

Nílvia Moreira Costa
Presidente do CMDCA

CI1237845-E25

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986
Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles

CLUBE DE RALLYE DE CASCAVEL

ATA

ASSEMBLEIA GERAL -AG

Ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco às 18:30h, em segunda chamada, reuniram-se na Rua Monte Castelo nº 360, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-620, Cidade de Cascavel, Paraná, os senhores associados, constantes na lista de presença anexa, para a análise do assunto contido no edital de convocação divulgado da seguinte forma: publicado no Jornal O Paraná no dia 19 de agosto de 2025, conforme disposições estatutárias, na seguinte Pauta: 1) Apresentação, análise, e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2024. Antes de iniciar a análise, os associados presentes à Assembleia, elegem o Sr. Sandro Marcelo Suptitz, para presidir a mesma, bem como o Sr. Emerson Luis Ortolan, para realizar as tarefas de secretário. Conforme item 1 da Pauta, o Senhor Presidente apresentou a prestação de contas dos **exercício de dois mil e vinte e quatro**, composta pelos seguintes Demonstrativos Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ressaltando que o presente processo de prestação de contas foi analisado pelo Conselho Fiscal em data de 26/08/2025, obtendo parecer favorável à aprovação do mesmo. Com base nos documentos supracitados, foi realizado a análise das informações contábeis **do exercício social do ano dois mil e vinte e quatro**: iniciando pelo Balanço Patrimonial, onde, as contas do Ativo totalizaram R\$ 609.419,62 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), valor que corresponde ao saldo da conta Banco Conta Movimento – Recursos sem Restrição, no valor de R\$ 12.509,19 (doze mil, quinhentos e nove reais e dezenove centavos); conta Banco Conta Poupança, no valor de R\$ 67.270,61 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta reais e sessenta e um centavos), Aplicação na conta do Banco do Brasil – C/C 59733-3 MESP-2301035, no valor de R\$ 1.562,57 (mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), Conta Banco do Brasil – C/C 59731 MESP-2301035, no valor de R\$ 7.877,57 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), Conta Banco do Brasil – C/C 60681-2 MESP-2303116, no valor de R\$ 51.817,21 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos). O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 468.382,47 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), valor correspondente ao terreno, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), e às obras em andamento, no valor de R\$ 128.382,47 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos). As contas do Passivo e Patrimônio Líquido totalizaram igualmente R\$ 609.419,62 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), compostas por Recursos com Restrições – Entrada de Recursos – MESP-2301035, no valor de R\$ 9.440,14 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos), Entrada de Recursos – MESP-2303116, no valor de R\$ 51.817,21 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos). O Patrimônio Líquido corresponde ao Superavit Acumulado no valor de R\$ 546.998,88 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), distribuído em Patrimônio Social, no valor de R\$ 459.643,65 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e o Superávit do Exercício, no valor de R\$ 87.355,23 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Quanto à Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, foi apresentada uma Receita sem Restrição no valor de R\$ 195.707,87 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo composta por Mensalidade, no valor de R\$ 194.886,13 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), Receita financeira, no valor de R\$ 821,74 (oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). A receita com restrição – MESP 2301035 totalizou R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). As Despesas sem Restrição totalizaram R\$ 108.352,64 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), compostas por Serviços prestados por terceiros, no valor de R\$ 8.640,09 (oito mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos), Utilidades e serviços, no valor de R\$ 6.584,25 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), Materiais, no valor de R\$ 672,19 (seiscentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), Despesas com imóveis, no valor de R\$ 88.028,74 (oitenta e oito mil, vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), Impostos e taxas, no valor de R\$ 238,19 (duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), Despesas administrativas, no valor de R\$ 2.545,57 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), Despesas

financeiras, no valor de R\$ 1.643,61 (mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). A despesa com restrição – MESP 2301035 também totalizou R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). A Receita e Despesa de Imunidade/Isenção totalizou R\$ 180.296,00 (cento e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais). Apurou-se, portanto, um Superávit no exercício no valor de R\$ 87.355,23 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Quanto à Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, registrou-se saldo final de disponibilidades, no valor de R\$ 141.037,15 (cento e quarenta e um mil, trinta e sete reais e quinze centavos), Saldo inicial, no valor de R\$ 66.658,29 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), O que resultou em um aumento na disponibilidade de R\$ 74.378,86 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Esse aumento decorreu de Um acréscimo de R\$ 87.103,36 (oitenta e sete mil, cento e três reais e trinta e seis centavos) no caixa líquido proveniente das atividades operacionais e uma redução de R\$ 12.724,50 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) no caixa líquido utilizado nas atividades de investimento. Por fim, conforme a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, foi apurado que o saldo do Patrimônio Líquido de R\$ 546.998,88 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), é composto pelo saldo anterior de R\$ 459.643,65 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e o superávit do exercício de R\$ 87.355,23 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). O Sr. Presidente destacou que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotas no Brasil conforme Resolução CFC nº 1409 de 2012, aprovadas pela ITG 2002 (R1) e, subsidiariamente, quando aplicável através da NBC TG 1000 (R1), especificamente para as entidades sem fins lucrativos, e em consonância com o Código Civil - Lei 10406/2002, e Lei 6.404/76, e demais atos normativos aplicáveis a entidade sem fins lucrativos. Acrescentou ainda, que as receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente respeitando os Princípios da Contabilidade, em especial o princípio da Oportunidade e o regime de Competência de acordo com ITG 2002. Após as análises, discussões e considerações necessárias, os associados presentes aprovaram por unanimidade a prestação de contas **do exercício social do ano de dois mil e vinte e quatro**. Nada mais havendo a tratar, bem como não havendo manifestação por parte dos associados presentes, o Senhor Presidente deu por encerrada essa Assembleia Geral - AG, mandando-me lavrar a presente ATA que vai assinada pela Presidente, e por mim, Secretário, em duas vias de igual teor, a qual será registrada em Cartório de Títulos e Documentos.

Cascavel - Paraná, 30/08/2025

Sandro Marcelo Suptitz
Presidente da Assembleia Geral -AG
Presidente do Clube de Rallye de Cascavel

Emerson Luis Ortolan
Secretário da Assembleia Geral - AG
Diretor Administrativo do Clube de Rallye de Cascavel

Ata Clube de Rallye - Ata Prestação de contas 2024.pdf

Documento número #95066386-b6bb-466b-8d87-949552d931d6

Hash do documento original (SHA256): 07e8613745dd2cd3c90e44795aca89cb60f652eb900e098afecb3fc4da86e1e5

Assinaturas

Sandro Marcelo Suptitz

CPF: 839.520.719-00

Assinou como presidente em 03 out 2025 às 09:52:06

Emerson Luis Ortolan

CPF: 037.337.949-82

Assinou como diretor(a) em 07 out 2025 às 11:30:22

Emerson Luis Ortolan

CPF: 037.337.949-82

Assinou como secretário(a) em 07 out 2025 às 11:30:22

Log

29 set 2025, 11:19:46	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 criou este documento número 95066386-b6bb-466b-8d87-949552d931d6. Data limite para assinatura do documento: 29 de outubro de 2025 (11:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 set 2025, 11:22:06	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: reidopao@uol.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Marcelo Suptitz e CPF 839.520.719-00.
29 set 2025, 11:22:06	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: ortolan1984@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson Luis Ortolan e CPF 037.337.949-82.

29 set 2025, 11:22:06	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: ortolan1984@gmail.com para assinar como secretário(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson Luis Ortolan e CPF 037.337.949-82.
03 out 2025, 09:52:06	Sandro Marcelo Suptitz assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail reidopao@uol.com.br. CPF informado: 839.520.719-00. IP: 179.154.40.24. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 out 2025, 11:30:22	Emerson Luis Ortolan assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail ortolan1984@gmail.com. CPF informado: 037.337.949-82. IP: 187.49.93.35. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 out 2025, 11:30:22	Emerson Luis Ortolan assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail ortolan1984@gmail.com. CPF informado: 037.337.949-82. IP: 187.49.93.35. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 out 2025, 11:30:26	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 95066386-b6bb-466b-8d87-949552d931d6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 95066386-b6bb-466b-8d87-949552d931d6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CLUBE DE RALLYE CASCAVEL

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL -AG

Ao trigésimo dia de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se, em Assembleia Geral - AG às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em segunda chamada, na Rua Monte Castelo, nº 360, Bairro Jardim Maria Luiza, Cidade de Cascavel-PR, conforme a seguinte pauta estabelecida em convocação datada de 18/08/2025 de Apresentação, analise e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente á Prestação de contas dos exercícios sociais de 2024.

Abaixo, relacionamos os associados participantes:

ORDEM	NOME
01	Sandro Marcelo Suptitz
02	Marcelo Bavaresco
03	Emerson Luis Ortolan
04	Lucas Eduardo Thomann
05	Cesar Augusto Valandro
06	Robson Luis Schuinka
07	Luiz Eduardo Thomann
08	Bem Hur Garcia

*Esta lista de presença é parte integrante da ATA da Assembleia Geral - AG

Lista Clube de Rallye - Prestação de contas 2024.pdf

Documento número #fc7ec8c2-c937-4acc-b6a3-0f9c6da00791

Hash do documento original (SHA256): e980edaf4274d062b204db1555ff8399140b078cbeb97fed456b4815240ea36

Assinaturas

Cesar Augusto Valandro

CPF: 880.888.719-72

Assinou em 07 out 2025 às 09:36:34

Sandro Marcelo Suptitz

CPF: 839.520.719-00

Assinou em 03 out 2025 às 09:51:08

Marcelo Bavaresco

CPF: 017.034.739-73

Assinou em 07 out 2025 às 10:28:26

Emerson Luis Ortolan

CPF: 037.337.949-82

Assinou em 29 set 2025 às 11:27:18

Robson Luis Schuinka

CPF: 017.011.229-28

Assinou em 29 set 2025 às 11:49:57

Lucas Eduardo Thomann

CPF: 049.374.939-06

Assinou em 29 set 2025 às 12:30:42

Luiz Eduardo Thomann

CPF: 040.687.119-17

Assinou em 02 out 2025 às 12:26:47

Ben Hur Garcia

CPF: 839.701.509-49

Assinou em 08 out 2025 às 13:12:50

Log

29 set 2025, 11:22:25	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 criou este documento número fc7ec8c2-c937-4acc-b6a3-0f9c6da00791. Data limite para assinatura do documento: 29 de outubro de 2025 (11:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 set 2025, 11:25:52	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: reidopao@uol.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Marcelo Suptitz e CPF 839.520.719-00.
29 set 2025, 11:25:52	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: ortolan1984@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson Luis Ortolan e CPF 037.337.949-82.
29 set 2025, 11:25:52	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo_thomann@hotmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Eduardo Thomann e CPF 040.687.119-17.
29 set 2025, 11:25:52	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: lucasthomann@hotmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Eduardo Thomann e CPF 049.374.939-06.
29 set 2025, 11:25:52	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: marcelobava1@hotmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Bavaresco e CPF 017.034.739-73.
29 set 2025, 11:25:52	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: schuinka@hotmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Robson Luis Schuinka e CPF 017.011.229-28.

29 set 2025, 11:25:52	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: valandro2013@gmail.com para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augusto Valandro e CPF 880.888.719-72.
29 set 2025, 11:25:52	Operador com email william@bwaconsultoria.com.br na Conta 9b07a9fe-7c51-40e4-83a5-9756b8243812 adicionou à Lista de Assinatura: benhur@autoescolalider10.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ben Hur Garcia e CPF 839.701.509-49.
29 set 2025, 11:27:18	Emerson Luis Ortolan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ortolan1984@gmail.com. CPF informado: 037.337.949-82. IP: 186.224.72.5. Componente de assinatura versão 1.1311.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 set 2025, 11:49:57	Robson Luis Schuinka assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail schuinka@hotmail.com. CPF informado: 017.011.229-28. IP: 131.255.85.201. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -24.9888768 e longitude -53.4642688. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1311.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 set 2025, 12:30:42	Lucas Eduardo Thomann assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucasthomann@hotmail.com. CPF informado: 049.374.939-06. IP: 177.124.177.156. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -24.9298944 e longitude -53.444608. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1311.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 out 2025, 12:26:47	Luiz Eduardo Thomann assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo_thomann@hotmail.com. CPF informado: 040.687.119-17. IP: 191.221.245.81. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 out 2025, 09:51:08	Sandro Marcelo Suptitz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail reidopao@uol.com.br. CPF informado: 839.520.719-00. IP: 179.154.40.24. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 out 2025, 09:36:34	Cesar Augusto Valandro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail valandro2013@gmail.com. CPF informado: 880.888.719-72. IP: 177.38.49.11. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 out 2025, 10:28:26	Marcelo Bavaresco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelobava1@hotmail.com. CPF informado: 017.034.739-73. IP: 177.173.216.157. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -24.97849492339197 e longitude -53.45959634019692. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2025, 13:12:50	Ben Hur Garcia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail benhur@autoescolalider10.com.br. CPF informado: 839.701.509-49. IP: 177.183.53.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -24.9430016 e longitude -53.4216704. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2025, 13:12:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fc7ec8c2-c937-4acc-b6a3-0f9c6da00791.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fc7ec8c2-c937-4acc-b6a3-0f9c6da00791, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.